



PROCESSO Nº 3.461/2017

DISPENSA Nº 006/2017

INTERESSADO: Secretaria de Educação.

ASSUNTO: Fornecimento parcelado de óleo diesel S 10, pelo período de 90 (noventa) dias.

À vista dos elementos constantes dos autos, e com fundamento no disposto no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **opino pela Dispensa de Licitação** para o fornecimento parcelado de óleo diesel S 10, pelo período de 06 (seis) meses, junto à empresa **AUTO POSTO VITORIA DE MOGI MIRIM LTDA**, sito a Avenida Exedito Quartieri nº 1.097, Bairro Mirante no Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ n. 13.272.112/0001-43.

A presente dispensa de licitação referente ao fornecimento parcelado de óleo diesel S 10, pelo período de 90 (noventa) dias, justifica-se, pela **URGÊNCIA** conforme documento constante dos autos fl. 004/005.

De acordo com as faculdades legais, esta é a imediata providência a ser adotada pela Administração Municipal, pois o óleo diesel S10 é de extrema necessidades para os veículos pertencentes a Secretaria de Educação que utilizam esse combustível.

Em conformidade com o parágrafo Único, inciso II do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a escolha do fornecedor **AUTO POSTO VITORIA DE MOGI MIRIM LTDA**, se deu em função do menor preço ofertado, justificando assim o preço conforme pesquisa de mercado, vide folha 006 nos termos do parágrafo Único, inciso III do artigo 26, do mesmo diploma legal acima citado.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no "caput" do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, solicito a elaboração do termo de **RATIFICAÇÃO**, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 17 de fevereiro de 2017.

Flávia Rossi
Secretária de Educação



PROCESSO Nº 3.461/2017

DISPENSA Nº 006/2017

INTERESSADO: Secretaria de Educação.

ASSUNTO: Fornecimento parcelado de óleo diesel S 10, pelo período de 90 (noventa) dias.

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer jurídico exarado, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **A RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação para o fornecimento parcelado de óleo diesel S 10, pelo período de 90 (noventa) dias, junto a empresa **AUTO POSTO VITORIA DE MOGI MIRIM LTDA**, sito a Avenida Expedito Quartieri nº 1.097, Bairro Mirante no Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ n. 13.272.112/0001-43

II - **AUTORIZO** a elaboração do respectivo contrato e nota de empenho.

III - Assinado, **publique-se**, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Mogi Mirim, 17 de fevereiro de 2017.

Flávia Rossi
Secretária de Educação